



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19. do proc.
n.º 1002 de 1995
Funcionário *Deligne*

16 - PAR
16-1598/1996

96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 1002/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Augusta Rodrigues de Souza a praça sem denominação, localizada na Rua Maria Eugênia Celso com a Rua Pedreira de Magalhães, em Artur Alvim.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de agosto de 1996.

Presidente -

Relator

Josefina